

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596 - Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

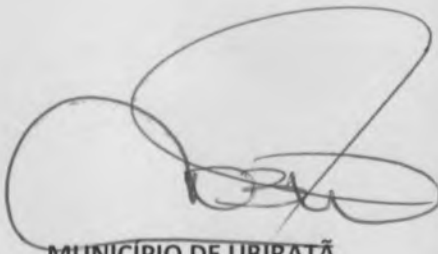
4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5355 do Órgão 0605, com a fonte de recurso 384, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 12515, do referido órgão, com a fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da solicitação: 27/02/2023

Secretaria solicitante: Saúde

Processo licitatório: 5782/2022

ARP: 363/2022

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Contratado (a): ANDARE ADESIVOS LTDA – ME

CNPJ: 05.561.905/0001-54

Dados do Apostilamento

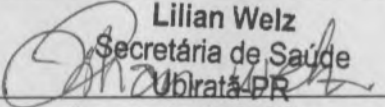
Dotação Inicial do Contrato:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	5355	339039630100	Impressos em geral de uso interno	384

Justificar Apostilamento: O material é necessário para controle de uso dos produtos conforme orientações da VISA e na fonte indicada inicialmente não há recursos disponíveis no momento, enquanto na fonte indicada abaixo há saldo resultante do superávit do ano 2022.

Indicar Novos Recursos a serem utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	12515	339039630100	Impressos em geral de uso interno	494


Lilian Welz
Secretária de Saúde
Ubatuba-PR
Secretaria de Saúde

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubatuba-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a)

Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior			Divisão de Licitação	
Data:			Data:	
Autorizo			Recebido por:	
Não Autorizo				
Assinatura:				

bela, amada e gentil



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.723- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, Nº 922, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 7434 do Órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 12545, do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5376/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2021 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

ALUGUEL DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

WIVIANE GLASSY FONTANA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 585.894.739-53, RG. 4249202-7 residente na Avenida Cruzeiro Sul, 486, Q32, D08, centro na cidade de Nova Cantu, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 11358 do Órgão 1501, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 12544, do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5782/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE ARTE VISUAL, CARIMBOS E CRACHÁ PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596 - Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5355 do Órgão 0605, com a fonte de recurso 384, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 12515, do referido órgão, com a fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

RESOLUÇÕES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início